

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 29, de 19 de março de 2019; considerando os autos do Processo Administrativo n.º 680/2020. resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o empregado público Armando Rodrigues Alves, matrícula nº 0516, da Função Gratificada de Confiança de Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 30, de 19 de março de 2019 (DOU n.º 55, de 21/03/2019, S. 2, pg. 75).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO****PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do CRCES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Licitação do CRCES, conforme a seguinte composição:

I. Coordenadora: Amylene Shneider Gonçalves Delunardo

II. Membros Efetivos: Kenia Cristina da Silva de Marchi e Tatiane Rasseli Pezzin

III. Membros Suplentes: Débora Cassemiro Franca e Roberto Luciano Soares Gomes.

Art. 2º Eventualmente, outros empregos do CRCES poderão ser convocados para participar do certame e emitir pareceres técnicos em razão das especificidades de propostas e documentos de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES n.º 111/2018.

CARLA CRISTINA TASSO

**PORTARIA Nº 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do CRCES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º Alterar a composição dos membros da equipe Pregão, conforme a seguinte composição:

I. Pregoeira: Amylene Shneider Gonçalves Delunardo

II. Pregoeira Substituta: Leandra Machado

III. Membros Efetivos: Kenia Cristina da Silva de Marchi e Tatiane Rasseli Pezzin

IV. Membros Suplentes: Débora Cassemiro Franca e Vanessa Covre Rangel Marques.

Art. 2º Eventualmente, outros empregos do CRCES poderão ser convocados para participar do certame e emitir pareceres técnicos em razão das especificidades de propostas e documentos de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES n.º 106/2018.

CARLA CRISTINA TASSO

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Presidente, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno do CRFSP, decide:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo citados para integrarem as seguintes Câmaras Técnicas Especializadas, e exercerem atribuições relacionadas à condução dos processos fiscais:

I. Câmara Técnica 1:

a) Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz - Conselheira - Mandato: 2019 - 2022;

b) Dra. Alessandra Brognara - Conselheira - Mandato: 2018 - 2021;

c) Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari - Conselheira - Mandato: 2020 - 2023;

d) Dr. Fábio Ribeiro da Silva - Conselheiro - Mandato: 2019 - 2022;

e) Dra. Suzana Yaskara Borches Herrera - Conselheira - Mandato: 2020 - 2023.

II. Câmara Técnica 2:

a) Dra. Luciana Canetto Fernandes - Conselheira - Mandato: 2019-2022;

b) Dr. Gustavo Lemos Guerra - Conselheiro - Mandato: 2020 - 2023;

c) Dra. Maria Fernanda Carvalho - Conselheira - Mandato: 2018 -2021;

d) Dr. Rodinei Vieira Veloso - Conselheiro - Mandato: 2019 - 2022.

III. Câmara Técnica 3:

a) Dr. Adriano Falvo - Conselheiro - Mandato: 2020 - 2023;

b) Dra. Danyelle Cristine Marini - Conselheira - Mandato: 2020 - 2023;

c) Dr. Israel Murakami - Conselheiro - Mandato: 2018 - 2021;

d) Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta - Conselheira - Mandato: 2018 - 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA

**PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 4.14 de ata da 5ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 03/02/2020, decide:

Art. 1º. Nomear os seguintes empregados, para compor o rol de pregoeiros e de leiloeiros habilitados a conduzirem os procedimentos relativos às sessões de licitação e às sessões de leilão administrativo para alienação de bens do CRF-SP, no período do dia 04/03/2020 ao dia 03/03/2021:

I. Alexandre Pires Omena;

II. Elizabeth Adaniya; e

III. Mariana Dias Torres Carriel.

Art. 2º. Nomear os seguintes empregados, para compor o rol de homologadores, no período do dia 04/03/2020 ao dia 03/03/2021:

I. Reggiani Luzia Schinatto; e

II. Simone de Fátima Lisot.

§ 1º. O homologador do CRF-SP terá acesso ao sistema Comprasnet, para os seguintes fins:

a) Decidir Recurso do Pregão Eletrônico;

b) Adjudicar Pregão Eletrônico (itens com recurso);

c) Homologar Pregão Eletrônico;

d) Cancelar Homologação/Revogar/Anular Pregão Eletrônico;

e) Homologar Pregão Presencial;

f) Homologar Pregão Presencial SRP; e

g) demais funções inerentes ao perfil no sistema.

§ 2º. A pessoa nomeada no inciso II exercerá a função de homologadora em caso de impossibilidade ou falta da primeira nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente do Conselho**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO****PORTARIA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 96 da Lei nº 4.320/64, que prevê "o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade";

CONSIDERANDO inexistir a referida Comissão no CRP20;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Relatório de Auditoria enviado em 07 de junho de 2017 pela AUDIMEC - Auditores Independentes S/S, tendo como referência o ano de 2016;

CONSIDERANDO, a imperiosidade de adotar medidas de controle, assim como a realização de inventário anual de tais bens, com as respectivas identificações, tombamentos, se necessário, e avaliação dos patrimônios inventariados, resolve:

Art. 1º. - CONSTITUIR a Comissão dos Bens Patrimoniais e Inventário, que terá como finalidade:

I) A identificação completa dos bens que figuram no cadastro de bens;

II) O tombamento dos bens encontrados sem essa providência;

III) A avaliação dos bens que não tiverem valor de aquisição, tomando como referência outro bem semelhante;

IV) A consignação em relatório da existência de bens julgados desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis, de forma a permitir à autoridade competente providências a respeito;

V) O confronto com registros contábeis para fins de conciliação.

Art. 2º. - NOMEAR para compor a Comissão ora criada, como Membros: MÁRCIO DA SILVA FERNANDES - Coordenador; HOUZANE GONÇALVES DOS SANTOS - membro; ANGELINA ANGELIM ARAÚJO DE ARAÚJO- membro;

Art. 3º. - A Comissão deverá reportar-se ao PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região para deferimento das ações que envolvam o cumprimento do Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ERIK SILVA DE ABREU - Auxiliar Administrativo do CRQ-12 (Nível Médio) - a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a deliberação da 813ª Reunião Plenária, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral das Eleições de 2020 do Conselho Regional de Química - Terceira Região, para renovação de 1/3 dos Conselheiros Titulares e Suplentes, preenchimento de vacância e do presidente com a seguinte composição:

I - Daniel Pomeroy - Titular; Conselheiro do CRQ-III, como presidente;

II - Sérgio de Paula Machado - Titular, representando Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Química;

III - Luís Carlos de Abreu Gomes - Titular, representando Associação Brasileira de Química - Regional Rio de Janeiro;

IV - Adel Auni - Titular, representando o Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos do Estado do Rio de Janeiro;

V - Florinda do Nascimento Cersosino - Titular, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CRTR da 16ª Região - RN/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. CARLOS WENDEL PEIXOTO DE ALCANTARA, no cargo de Advogado, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 14/01/2020.

FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

**PORTARIA Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CRTR da 16ª Região - RN/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação e autorizar a posse em cargo efetivo do Sr. HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do Sistema CONTER/CRTRs, no cargo de Advogado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do Art. 4º da Portaria nº 284 /MG/MECON, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e conforme processo nº. 10480.100333/2019-54, resolve:

Pelo presente edital notificar o senhor ERALDO DE CARVALHO NERES, por motivo de tentativa de entrega fracassada (devolução de objeto motivo "MUDOU-SE"). Notificação, de 25/11/2019, no endereço Rua Loteamento Maracaípe, nº 19, Maracaípe - Ipojuca/ PE CEP: 55.590-000, a comparecer neste Órgão localizado na Avenida Alfredo Lisboa, 1168, Bairro do Recife- Recife-PE, para tratar de assunto de seu interesse.

WALMIR MAXIMINO PESSOA

